

IMÓVEL: Apartamento 307, do bloco 01, da Rua Olinda Ellis, nº125, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 1.015/384.000 do terreno designado por lote 01, do PAL 43.057. O empreendimento possui 172 vagas de veículos descobertas, vinculadas ao condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIOS: PAULO JOAQUIM DE ALMEIDA FERNANDES, op.iii treffila, inscrito no RG sob o nº 06094159, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 673.327.577-53, e sua mulher INARIA FRANCISCA DE ALMEIDA, do lar, inscrita no RG sob o nº 063320501, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 673.266.417-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Cooperativa Habitacional Rio Ltda - Coabitar, conforme contrato de 01/02/1994, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-3 da matrícula 135.562, em 29/05/1996, o desmembramento averbado sob o AV-5 da matrícula 116.816, em 03/12/1992, e a construção averbada sob o AV-7 da citada matrícula, em 30/12/1992, tendo sido o habite-se concedido em 04/12/1992. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.927.304-4, CL nº 02.736-7. Matrícula aberta aos 30/03/2020, por FS.

AV - 1 - M - 39959 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 135.562, em 29/05/1996, que pelo instrumento particular de 01/02/1994, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em HIPOTECA, na forma do artigo 61, parágrafo 5º, da Lei nº4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29/06/1966, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia da dívida no valor à época de CR\$16.606.700,00, a ser pago em 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo PES/CP-Série em Gradiente, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 10,5000% a.a., efetiva de 11,0203% a.a., sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor à época de CR\$127.780,24 com venimento para 01/03/1994, demais condições do instrumento. Em 30/03/2020, por FS.

R - 2 - M - 39959 - PENHORA: Prenotação nº 46501, aos 18/03/2020. De acordo com o termo de penhora, expedido em 04/03/2020, pela 3ª Vara Cível Regional de Campo Grande, nesta cidade, extraído dos autos de procedimento sumário - despesas condominiais nº0024675-67.2015.8.19.0205, ajuizada por CONDOMINIO MORADA DO CAMPO VERDE, em face de PAULO JOAQUIM DE ALMEIDA FERNANDES, e sua mulher INARIA FRANCISCA DE ALMEIDA, ambos já qualificados, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$25.137,35. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Registro concluído aos 30/03/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 51113 FKN.